



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Ofício nº 290/2019 – PMP.

Prefeitura Municipal de Platina, 13 de agosto de 2019.

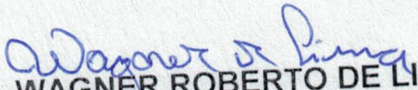
Assunto: "Encaminha Projeto de Lei".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à essa Egrégia Casa de Leis, o seguinte Projeto de Lei Complementar, para que seja apreciado, discutido e votado pelos Senhores Vereadores, nos termos regimentais, conforme faculta o Regimento Interno dessa Casa de Leis:

- **Projeto de Lei nº. 17/2019**, que "Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019".

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador
Joacir Benedito Carro
Presidente da Câmara Municipal de Platina-SP
Platina-SP

Câmara Municipal de Platina

PROTOCOLO GERAL 0000081
Data: 14/08/2019 09:20
ADM



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2011 / 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

PROJETO DE LEI Nº. 17/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Encaminhado as Comissões
Competentes em 26/08/19
na 52ª Sessão Ordinária

[Assinatura]
Presidente da C. M.

Aprovado em 09/09/19
na 53ª Sessão Ordinária
por [Assinatura]

[Assinatura]
Presidente da C.M.

“Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faço saber, que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 282.043,26 (duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 282.043,26 (duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 282.043,26 (duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infra - Estrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.02700	Recapamento Asfáltico nas Ruas João de Souza Martins e Outras
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	5 Federal

[Assinatura]



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2023

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

Aplicação: 100.0048 Recapeamento Asfáltico
Valor: R\$ 220.899,70

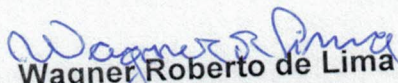
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações
Fonte: 1 Tesouro
Aplicação: 100.0048 Recapeamento Asfáltico
Valor: R\$ 61.143,56

Artigo 4º - O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 220.899,70 (duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos), através do Ministério das Cidades e R\$ 61.143,56 (Sessenta e hum mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) referente a contrapartida, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina-SP, 13 de agosto de 2019.


Wagner Roberto de Lima
Prefeito Municipal


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



PREFEITURA MUNICIPAL
Platina
Um Governo firme e transparente
ADMINISTRAÇÃO 2017 / 2020

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

JUSTIFICATIVA

Prefeitura do Município de Platina-SP, 13 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tem o presente submeter à apreciação Desta Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei n.º 17/2019, que dispõe em sua ementa **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES AO PPA 2018/2021 E LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2019, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, no orçamento vigente.

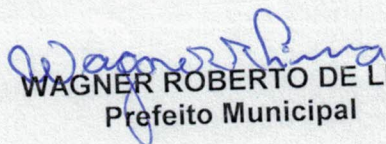
O referido projeto, destina-se a contratação de empresa para recapeamento asfáltico nas seguintes ruas:

Rua João de Souza Martins; Rua Francisco Assis Nogueira; Rua Doutor Milton Gondin Pyles; Rua Sebastião Moreira da Rocha; Rua Dos Trabalhadores Rurais e Rua Miguel Lopes Montes.

A inclusão da dotação orçamentária para o exercício de 2019, terá como fonte o excesso de arrecadação, atendendo o disposto no Artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Face ao exposto, contamos uma vez mais com alto espírito público de Vossas Excelências, de modo que o Projeto de Lei seja analisado, discutido e votado, necessariamente em **SESSÃO ORDINÁRIA**.

Atenciosamente,


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
Joacir Benedito Carro
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Platina – SP.

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
1043077-96	849520	MUNICÍPIO DE PLATINA	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS			
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
(N/D: Referência 06-2019.xls)	06-19 (N DES.)	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS	PLATINA/SP	24,22%	0,00%	0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS									
2.			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS						282.043,26
2.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						1.844,67
2.1.1.	SINAPI	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30X6,0 M, ALT. 2,50 M, COM SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO COMPLETO, SEMDIVISÓRIAS	MÊS	3,00	495,00	BDI 1	614,89	1.844,67
2.2.			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO						259.595,33
2.2.1.	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	6.071,99	1,76	BDI 1	2,19	13.297,66
2.2.2.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M²	6.071,99	1,76	BDI 1	2,19	13.297,66
2.2.3.	SINAPI	93177	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	66,79	1,72	BDI 1	2,14	142,93
2.2.4.	SINAPI	95990	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M³	182,15	991,07	BDI 1	1.231,11	224.246,89
2.2.5.	SINAPI	93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1.220,46	0,48	BDI 1	0,60	732,28
2.2.6.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	4.809,02	1,05	BDI 1	1,30	6.251,73
2.2.7.	SINAPI	72891	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M³	218,60	5,99	BDI 1	7,44	1.626,38
2.3.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA						20.603,26
2.3.1.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	407,58	14,36	BDI 1	17,84	7.271,23
2.3.2.	SINAPI	00034723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M²	11,35	554,40	BDI 1	688,68	7.816,52
2.3.3.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNIDADE	10,00	87,33	BDI 1	108,48	1.084,80
2.3.4.	SINAPI	92335	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,10	54,79	BDI 1	68,06	4.430,71
2.4.									-

Encargos sociais:

Observações:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.]



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1043077-96		Nº SICONV 849520	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE PLATINA		APELIDO DO EMPREENDIMENTO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS				
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 06-2019.xls)		DATA BASE 06-19 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS		MUNICÍPIO / UF PLATINA/SP		BDI 1 24,22%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS									

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PLATINA/SP
Local
segunda-feira, 12 de agosto de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: DANILO BERNARDS LOURENÇO
CREA/CAU: 5061925265/SP
ART/RT: 0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo		
2.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS					
2.1.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS					
2.1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	3,00	03 MESES - TEMPO DE DURAÇÃO DA OBRA		
2.2.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	M²	6.071,99	IGUAL A ÁREA A RECAPEAR		
2.2.1.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	M²	6.071,99	IGUAL A ÁREA A RECAPEAR		
2.2.2.	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	TXKM	66,79	0,0005 X Arecape X Ddistância de Transporte		
2.2.3.	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	M³	182,15	Arecape x espessura do recape		
2.2.4.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	TXKM	1,220,46	0,0005 X Arecape X Ddistância de Transporte		
2.2.5.	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	M³XKM	4,809,02	Arecape x espessura do rolamento x D distância de transporte x Yempolamento		
2.2.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³	218,60	Área de Recape x Espessura do recape x F empolamento		
2.2.7.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M²	407,58	CONFORME PROJETO		
2.3.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	M²	11,35	CONFORME PROJETO		
2.3.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	10,00	CONFORME PROJETO		
2.3.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	UNIDADE	65,10	CONFORME PROJETO		
2.3.3.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	M		CONFORME PROJETO		
2.3.4.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015					
2.4.	0					

FRENTES DE OBRA:

Agrupador de Eventos	TOTAL FINANC. POR FRENTES (R\$)
1	110.864,20
2	23.990,79
0,43	0,43
2.412,51	501,06
2.412,51	501,06
26,54	5,51
72,38	15,03
484,91	100,71
1.910,71	396,84
86,85	18,04
173,76	42,87
4,13	1,25
2,00	1,00
18,90	8,40

RUA JOÃO MARTINS	1
RUA FRANCISCO ASSIS NOGUEIRA	2

Responsável Técnico
Nome: DANILO BERNARDS LOURENCO
CREA/CAU: 5061925265/SP
ART/RTT:

PLATINA/SP
Local

segunda-feira, 12 de agosto de 2019
Data

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS

Nº SICONV
849520

Nº OPERAÇÃO
1043077-96

PROponente / TOMADOR
MUNICÍPIO DE PLATINA

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	RUA DOUTOR MILTON GONDIM PILES	RUA SEBASTIAO DA ROCHA	RUA DOS TRABALHADORES RURAIS	RUA MIGUEL LOPES MONTES	RUA JOAO MARTINS	
2.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS			22.793,70	27.870,74	22.444,57	51.958,07	22.121,19	8
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1.1.	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30X6,0 M, ALT. 2,50 M, COM SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO COMPLETO, SEMIDIVISÓRIAS	MÊS	3,00	0,43	0,43	0,43	0,42	0,43	
2.2.	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO								
2.2.1.	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	6.071,99	484,79	575,43	480,22	1.159,72	458,26	
2.2.2.	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M²	6.071,99	484,79	575,43	480,22	1.159,72	458,26	
2.2.3.	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 20000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE IGUAL OU INFERIOR A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	66,79	5,33	6,33	5,28	12,76	5,04	
2.2.4.	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 3,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M³	182,15	14,54	17,26	14,40	34,79	13,75	
2.2.5.	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	1.220,46	97,44	115,66	96,53	233,10	92,11	
2.2.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³XKM	4.809,02	383,95	455,74	380,34	918,50	362,94	
2.2.7.	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE, COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, DESCARGA EM VIBRO-ACABADORA	M³	218,60	17,45	20,72	17,29	41,75	16,50	
2.3.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA								
2.3.1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M²	407,58	39,70	51,41	19,79	43,06	36,99	
2.3.2.	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	M²	11,35	1,18	1,84	0,59	1,18	1,18	
2.3.3.	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNIDADE	10,00		1,00	3,00	1,00	2,00	
2.3.4.	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	65,10	4,20	10,50	8,40	6,30	8,40	
2.4.	0								

PLATINA/SP
Local

segunda-feira, 12 de agosto de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: DANILO BERNARDS LOURENCO
CREA/CAU: 506192525/SP
ART/RRT:



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OGU

Nº OPERAÇÃO 1043077-96	Nº SICONV 849520	PROponente Tomador MUNICÍPIO DE PLATINA	APELIDO EMPREENDIMENTO RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS URBANAS									
			Grau de Sigilo #PUBLICO									

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS UR	26.560,71	% Período:	09/19	10/19	11/19	12/19	01/20	02/20	03/20	04/20	05/20	06/20	07/20	08/20
			% Período:	100.00%	0.00%	0.00%									
2.	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VIAS UR	282.043,26	% Período:	30.94%	43.52%	24.88%									
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.844,67	% Período:												
2.2.	RECAPEAMENTO ASFALTICO	259.595,33	% Período:	33.82%	47.28%	19.10%									
2.3.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	20.603,26	% Período:			100.00%									
Total: R\$ 308.603,97															
Período:				%:	36.88%	39.78%	22.74%								
				Repasse:	93.297,82	96.137,68	54.969,73								
				Contrapartida:	20.528,55	26.610,26	15.215,26								
				Outros:											
				Investimento:	113.826,37	122.747,94	70.184,99								
Acumulado:				%:	36.88%	76.66%	99.40%	99.40%	99.40%	99.40%	99.40%	99.40%	99.40%	99.40%	99.40%
				Repasse:	93.297,82	189.435,50	244.405,23	244.405,23	244.405,23	244.405,23	244.405,23	244.405,23	244.405,23	244.405,23	244.405,23
				Contrapartida:	20.528,55	47.138,81	62.354,07	62.354,07	62.354,07	62.354,07	62.354,07	62.354,07	62.354,07	62.354,07	62.354,07
				Outros:											
				Investimento:	113.826,37	236.574,31	306.759,30	306.759,30	306.759,30	306.759,30	306.759,30	306.759,30	306.759,30	306.759,30	306.759,30

PLATINA/SP
Local
segunda-feira, 12 de agosto de 2019
Data

Responsável Técnico
Nome: DANILO BERNARDS LOURENCO
CRE/CAU: 5061925265/SP
ART/RRT:

Nº OPERAÇÃO
1043077-96

Nº SICONV
849520

PROPONENTE / TOMADOR
MUNICÍPIO DE PLATINA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,10%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,22%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PLATINA/SP
Local

segunda-feira, 12 de agosto de 2019
Data

Responsável Técnico

Nome: DANILO BERNARDS LOURENÇO
CREA/CAU: 5061925265/SP
ART/RRT: 0



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 52ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 26/08/2019 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 51/2019 Autor: Mesa Diretora - 1o. autor - Mesa Diretora	ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA	
2 - IND - Indicação No. 5/2019 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...] A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO NA SALA DAS AGENTES COMUNITÁRIAS...	Aguardando Inclusão no Expediente
3 - PL - Projeto de Lei No. 17/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	Aguardando Inclusão no Expediente
4 - PL L - Projeto de Lei Legislativo No. 2/2019 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	DA DENOMINAÇÃO EM PAÇO MUNICIPAL	Aguardando Inclusão no Expediente
5 - PLC - Projeto de Lei Complementar No. 6/2019 Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONTRATAR PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO E SEUS DEPENDENTES A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aguardando Inclusão no Expediente
6 - REQ - Requerimento No. 39/2019 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...] NO SENTIDO DE INSTAURAR SINDICÂNCIA PARA APURAR POSSÍVEIS FALTAS COMETIDAS PELA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA MARIA DE CARVALHO...	Aguardando Inclusão no Expediente
7 - REQ - Requerimento No. 40/2019 Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	[...] NO SENTIDO DE REESTRUTURAR OS CARGOS DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM, DE FORMA QUE POSSAM RECEBER REMUNERAÇÃO CONDIGNA COM SUAS FUNÇÕES (...)	Aguardando Inclusão no Expediente
8 - REQ - Requerimento No. 41/2019 Autor: Adriana Martins - 1o. autor - Parlamentar	[...] SE O TERRENO LOCALIZADO NA RUA JOÃO FLORÊNCIO, ESQUINA COM A RUA JOÃO DE SOUZA MARTINS, SALVO ENGANO, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL, FOI ALIENADO OU CONCEDIDO À PARTICULAR...	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 52ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
9 - REQ - Requerimento No. 42/2019 Autor: Joacir Carro - 1o. autor - Parlamentar	[...]NO SENTIDO DE QUE SEJA DISPONIBILIZADO UM TERRENO NO “DISTRITO INDUSTRIAL” À J.J.FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.071.813/0001-42, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 545.009.145.110, DE FORMA QUE POSSA ESTABELECEER NESTE MUNICÍPIO PODENDO OFERECER APROXIMADAMENTE 25 EMPREGOS AOS MORADORES DESTA CIDADE.	Aguardando Inclusão no Expediente
10 - REQ - Requerimento No. 43/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar Adriana Martins - Parlamentar Alexandre Roberto Nogueira - Parlamentar Clenil Mendes dos Santos - Parlamentar Joacir Carro - Parlamentar	[...]QUE INFORME ESTA CASA LEGISLATIVA, QUAL A PREVISÃO PARA O TÉRMINO DA PONTE LOCALIZADA NA ÁGUA DO BEBEDOURO, SENDO QUE EM REUNIÃO REALIZADA COM O ENGENHEIRO, A INFORMAÇÃO SERIA DE APROXIMADAMENTE SESSENTA DIAS, PRAZO ESSE QUE JÁ SE FINDOU. REQUER AINDA, SEJA INFORMADO QUAIS FORAM OS GASTOS DESPENDIDOS PELO MUNICÍPIO PARA A CONSTRUÇÃO DA PONTE ALTERNATIVA NA ÁGUA DO BEBEDOURO. E, FINALMENTE REQUER CÓPIA DOS DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS EXPEDIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, PARA O CORTE DE ÁRVORES E/OU SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.	Aguardando Inclusão no Expediente
11 - REQ - Requerimento No. 44/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...]INFORMAR ESTA CASA LEGISLATIVA, O PORQUÊ DA PARALISAÇÃO DAS OBRAS DAS CASAS POPULARES, QUE JÁ SE ENCONTRAM NA FASE TERMINATIVA.	Aguardando Inclusão no Expediente
12 - REQ - Requerimento No. 45/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...]NO SENTIDO DE DAR CUMPRIMENTO À LEI ORDINÁRIA Nº 1.177/2018 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018, QUE “DISPÕE SOBRE O USO DAS CORES DO MUNICÍPIO, QUANDO DA PINTURA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, DOCUMENTOS, MATERIAIS E UNIFORMES ESCOLARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO...”. O QUE SE PODE CONSTATAR É QUE, ALGUNS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, APRESENTAM PINTURAS NA COR AMARELA, CONTRARIANDO ASSIM, A DITA LEI E, SENDO ASSIM, REQUER O CUMPRIMENTO INTEGRAL DA LEI.	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

14

Pauta da 52ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
13 - REQ - Requerimento No. 46/2019 Autor: Ozéias Pereira - 1o. autor - Parlamentar	[...]QUE INFORME ESTA CASA LEGISLATIVA, SOBRE O ANDAMENTO DO PROJETO NO VALOR DE R\$ 120.000,00, REFERENTE A REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA “ARIOVALDO RIBEIRO DOS SANTOS”;, QUE SERIA PROVIDENCIADO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO, CONFORME REUNIÃO REALIZADA NA ASSEMBLEIA ENTRE VEREADORES, PREFEITO E DEPUTADO RICARDO MADALENA, HÁ APROXIMADAMENTE 3 (TRÊS) MESES.	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PL - Projeto de Lei No. 16/2019 Processo: 16/2019 Turno: Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.	Aguardando Inclusão no Expediente



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 34/2019.

Reunião

Platina, 28 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 2 de setembro de 2019, segunda-feira, às 13 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 17/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 2/2019 – LEG – DÁ NOME EM PAÇO MUNICIPAL; E,
- 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2019 - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONTRATAR PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO E SEUS DEPENDENTES A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
CCJR
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 35/2019.
Reunião

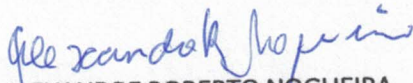
Platina, 28 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 2 de setembro de 2019, segunda-feira, às 13 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde serão estudados os Projetos de Leis abaixo relacionados para a emissão de PARECERES.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 17/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019;
- 2) PROJETO DE LEI Nº 2/2019 – LEG – DÁ NOME EM PAÇO MUNICIPAL; E,
- 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2019 - AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONTRATAR PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO E SEUS DEPENDENTES A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,


ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Sua Excelência o Senhor
Clenil Mendes dos Santos
CCJR
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 36/2019.
Reunião

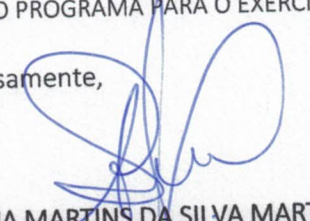
Platina, 28 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Relator,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 2 de setembro de 2019, segunda-feira, às 13 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto de Lei abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 17/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Atenciosamente,


ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Sua Excelência o Senhor
Alexandre Roberto Nogueira
COFC
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO ESPECIAL Nº 37/2019.
Reunião

Platina, 28 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Membro,

Convoco Vossa Excelência para reunião desta Comissão que se realizará dia 2 de setembro de 2019, segunda-feira, às 13 horas, no prédio da Câmara Municipal, onde será estudado o Projeto de Lei abaixo relacionado para a emissão de PARECER.

- 1) PROJETO DE LEI Nº 17/2019 - DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

Atenciosamente,

ADRIANA MARTINS DA SILVA MARTINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

A Sua Excelência o Senhor
Maurílio Silva Fulaneto
COFC
Platina/SP
CEP: 19990-000



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

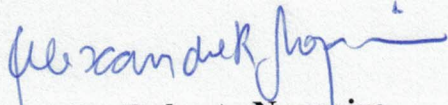
PARECER Nº 14/2019

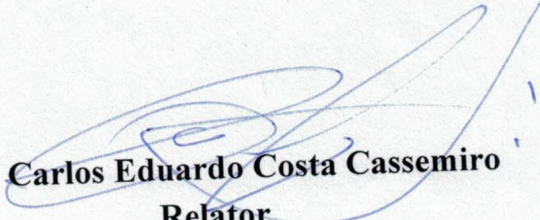
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

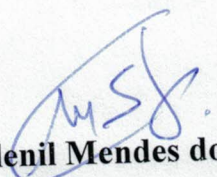
Projeto de Lei nº 17/2019 – Dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 17/2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 2 de Setebembro de 2019.


Alexandre Roberto Nogueira
Presidente


Carlos Eduardo Costa Cassemiro
Relator


Clenil Mendes dos Santos
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

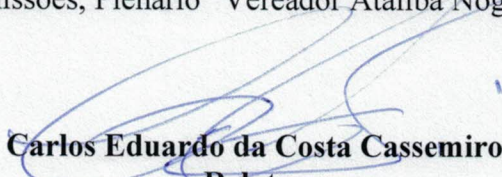
O Projeto de Lei em pauta que *“Dispõe sobre a inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019*, foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial 34/2019, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, esta Comissão pronuncia acerca da Constitucionalidade, Juridicidade e Técnica Legislativa da proposição em análise.

A abertura de crédito e a inclusão de dotações no PPA 2018/2021 e LDO, são totalmente possíveis, estando alicerçadas pela Lei Federal 4.320/64, assim como a anulação das dotações por anulação parcial de dotação, também prevista na mesma Lei Federal, em seu artigo 43, § 1º, inciso II.

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para a Sessão Plenária.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 2 de Setembro de 2019.


Carlos Eduardo da Costa Cassemiro
Relator



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

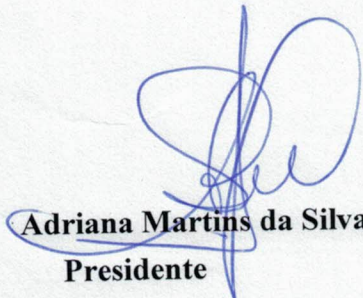
PARECER Nº 10/2019

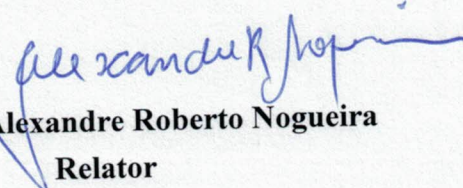
DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

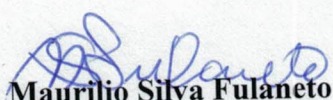
Projeto de Lei nº 17/2019 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 17/2019, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza, 2 de Setembro de 2019.


Adriana Martins da Silva Martins
Presidente


Alexandre Roberto Nogueira
Relator


Maurílio Silva Fulaneto
Membro



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o exercício de 2019 foi encaminhado a este Relator por meio do Ofício Especial 36/2019, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A inclusão de dotação orçamentária no PPA e LDO é constitucionalmente possível assim como abertura de crédito especial proveniente do excesso de arrecadação, estando alicerçada pela Lei Federal 4.320/64, em seu artigo 43, § 1º, inciso II:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

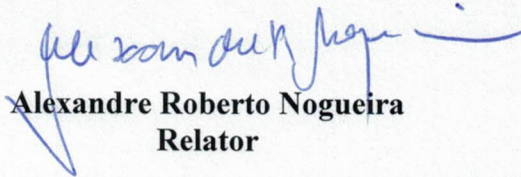
§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I -

II - os provenientes do excesso de arrecadação;

Analizados todos os aspectos acima, conclui que a proposição atende aos requisitos legais, podendo ser pautado para a Sessão Plenária.

Sala das Comissões, Plenário “Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 2 de Setembro de 2019.


Alexandre Roberto Nogueira
Relator



Câmara Municipal de Platina
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

23

Pauta da 53ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 10/09/2019 - 19:00

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - ATA - Ata No. 52/2019 Autor: nc-em - não definido	ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA	
2 - PL - Projeto de Lei No. 19/2019 Autor: nc-em - não definido	PROJETO DE LEI Nº 19/2019 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A OFERECER GARANTIAS E A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2019 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	Aguardando Inclusão no Expediente

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - PLC - Projeto de Lei Complementar No. 6/2019 Processo: 6/2019 Turno: Primeiro Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA, ESTADO DE SÃO PAULO, CONTRATAR PLANO DE SAÚDE PARA OS SERVIDORES EFETIVOS, COMISSIONADOS E CONTRATADOS ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO E SEUS DEPENDENTES A DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Aguardando a inclusão na ordem do dia
2 - PL L - Projeto de Lei Legislativo No. 2/2019 Processo: 2/2019 Turno: Único Autor: Clenil Mendes dos Santos - 1o. autor - Parlamentar	DA DENOMINAÇÃO EM PAÇO MUNICIPAL	Aguardando a inclusão na ordem do dia
3 - PL - Projeto de Lei No. 17/2019 Processo: 17/2019 Turno: Único Autor: Prefeito Municipal - 1o. autor - Externo	DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PLATINA E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2019	Aguardando a inclusão na ordem do dia



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

OFICIO Nº 68/2019.

Encaminha Autógrafos.

Platina, 10 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópia dos Autógrafos, cujo projetos foram aprovados por unanimidade na 53ª Sessão Ordinária, realizada em 9 de setembro de 2019, abaixo relacionado:

1. **Autógrafo de Lei nº 1.233/2019** – “Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019”.
2. **Autógrafo de lei Complementar nº 160/2019** – “Autoriza a Prefeitura Municipal de Platina, Estado de São Paulo, contratar Plano de Saúde para os Servidores efetivos, comissionados e contratados através de processo seletivo e seus dependentes e dá outras providências.

Atenciosamente,

JOACIR BENEDITO CARRO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

A Sua Excelência o Senhor
Wagner Roberto de Lima
Prefeitura Municipal
Rua João de Souza Martins, 550 – Centro
Platina/SP
CEP: 19990-000

	Prefeitura Municipal de Platina
Nº Protocolo: OF. R. CÂM. B. 3/80-11-09-2019	
Etiqueta: 5597	
Data: 11/09/2019 - 15:06:01	
Etiqueta gerada por: Gleice	



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.233/2019.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 282.043,26 (duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 282.043,26 (duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 282.043,26 (duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infra – Estrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.02700	Recapamento Asfáltico nas Ruas João der Souza Martins e Outras
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	05 Federal
Aplicação:	100.0048 Recapeamento Asfáltico



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP



LEI Nº 1.233/19 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019".

O Prefeito do Município de Platina, Estado de São Paulo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 282.043,26 (duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

Artigo 2º - Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, a dotação orçamentária, no valor de R\$ 282.043,26 (duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos).

Artigo 3º - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 282.043,26 (duzentos e oitenta e dois mil, quarenta e três reais e vinte e seis centavos), destinado a inclusão de dotação, conforme classificação orçamentária abaixo:

02.09	Departamento de Obras e Serviços
15	Urbanismo
15451	Infra – Estrutura Urbana
154510027	Gestão Urbana
154510027.1.02700	Recapeamento Asfáltico nas Ruas João der Souza Martins
e Outras	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte:	05 Federal
Aplicação:	100.0048 Recapeamento Asfáltico
Valor:	R\$ 220.899,70

Prefeitura Municipal de Platina
Um Governo firme e transparente

2022



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br



Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

4.4.90.51.00.00.00

Obras e Instalações

Fonte:

01 Tesouro

Aplicação:

100.0048 Recapeamento Asfáltico

Valor:

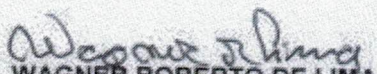
R\$ 61.143,56

Artigo 4º O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá recurso R\$ 220.899,70 (duzentos e vinte mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Através do ministério das Cidades e R\$ 61.143,56 (sessenta e um mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) referente a contrapartida, provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da lei 4.320/64 de 17/03/64.

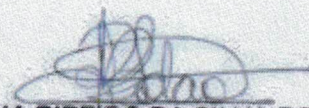
Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de setembro de 2019.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina, em 11 de setembro de 2019.


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria